



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2009



Série

Número 35

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho conjunto**

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E. (aprovado pela Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Portarias números 56/2005, de 2 de Junho, 123/2006, de 10 de Outubro e 133/2007, de 18 de Dezembro)

O Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., foi aprovado pela Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, tendo sido sucessivamente alterado pelas Portarias números 56/2005, de 2 de Junho, 123/2006, de 10 de Outubro e 133/2007, de 18 de Dezembro.

De acordo com o número 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, na redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho, aquele Quadro de Pessoal mantém-se com carácter residual exclusivamente para efeitos de acesso dos funcionários e ainda do ingresso dos agentes que, à data de entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, que ocorreu no dia 1 de Junho de 2003, estivessem vinculados ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. com contrato administrativo de provimento.

À data da entrada em vigor Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, estavam vinculados ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com contrato administrativo de provimento, três médicos, que, estando a frequentar o período de formação específica do internato complementar, optaram por mudar de área profissional para, respectivamente, anestesiologia, cardiologia e pediatria.

Importa, assim, quanto a estes médicos, garantir a provisão dos respectivos lugares no Quadro de Pessoal, nas áreas funcionais de anestesiologia, de cardiologia e de pediatria, nas categorias de assistente/assistente graduado, dando assim cumprimento ao n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, na redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho.

Tendo em conta a clareza, o rigor e a transparência com que a alteração ao Quadro de Pessoal deve ser feita, aliada à necessidade de observar essa alteração numa forma objectiva e sistemática, procede-se à apresentação de um Anexo I, donde constam as alterações a fazer, e à apresentação de um Anexo II, com a republicação integral do Quadro de Pessoal.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a conjugar com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, na redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho, os Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças procedem à alteração do Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., nos seguintes termos:

1.º O Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., aprovado pela Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, alterado pelas Portarias n.ºs 56/2005, de 2 de Junho, 123/2006, de 10 de Outubro e 133/2007, de 18 de Dezembro, é alterado de acordo com o Anexo I ao presente despacho conjunto, dele fazendo parte integrante.

2.º O Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., é republicado no Anexo II ao presente despacho conjunto, dele fazendo parte integrante.

3.º O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua afixação no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e inserção na respectiva página electrónica.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 16 dias de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

ANEXO I

Alteração à Portaria n.º 29-A/2004, de 27 de Fevereiro, (Alterada pelas Portarias n.º 56/2005 de 02 de Junho, n.º 123/2006 de 10 de Outubro e Portaria n.º 133/2007 de 18 de Dezembro) que aprovara o Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira. E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	MÉDICA HOSPITALAR	Assistente Graduado/Assistente	21
	CARDIOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	12
	PEDIATRIA		Assistente Graduado/Assistente	22

ANEXO II - REPUBLICAÇÃO
Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	Administrador Geral	1
			Administrador de 1ª classe, de 2ª classe ou de 3ª classe	6
TÉCNICO SUPERIOR	CONCEBER E DESENVOLVER PROJECTOS, ELABORAR PARECERES E ESTUDOS E PRESTAR APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	TÉCNICA SUPERIOR	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	35
	FUNÇÕES DE MERA CONSULTA JURÍDICA, EMITINDO PARECERES E ELABORANDO ESTUDOS JURÍDICOS	CONSULTOR JURÍDICO	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	10
	SERVIÇO SOCIAL	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	Assessor Principal, Assessor, Téc. Superior Principal, Téc. Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	29
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE	FARMÁCIA	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	Assessor Superior, Assessor	13
	LABORATÓRIO		Assistente Principal, Assistente	9
	NUTRIÇÃO		Assessor Superior, Assessor	12
	PSICOLOGIA		Assistente Principal, Assistente	7
	ENGENHARIA SANITÁRIA		Assessor Superior, Assessor	13
			Assistente Principal, Assistente	10
			Assessor Superior, Assessor	28
			Assistente Principal, Assistente	24
			Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	3
MÉDICO	ANATOMIA PATOLÓGICA	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	2
	ANESTESIOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	4
	CARDIOLOGIA		Chefe de Serviço	6
	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA		Assistente Graduado/Assistente	21
	CIRURGIA CARDIOTORÁCICA		Chefe de Serviço	5
	CIRURGIA GERAL		Assistente Graduado/Assistente	12
	CIRURGIA PEDIÁTRICA		Chefe de Serviço	1
	CIRURGIA PLÁSTICA		Assistente Graduado/Assistente	3
	CIRURGIA VASCULAR		Chefe de Serviço	9
	DERMATOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	28
	ENDOCRINOLOGIA		Chefe de Serviço	1
	ESTOMATOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	2
	GASTROENTEROLOGIA		Chefe de Serviço	1
	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA		Assistente Graduado/Assistente	3
	HEMATOLOGIA CLÍNICA		Chefe de Serviço	1
	IMAGIOLOGIA		Assistente Graduado/Assistente	4
	IMUNO-ALERGOLOGIA		Chefe de Serviço	4
	IMUNO-HEMOTERAPIA		Assistente Graduado/Assistente	10
	INFECCIOLOGIA		Chefe de Serviço	1
	MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO		Assistente Graduado/Assistente	1
			Chefe de Serviço	4
			Assistente Graduado/Assistente	7
MÉDICO	MEDICINA INTENSIVA	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	3
	MEDICINA INTERNA		Assistente Graduado/Assistente	2
	NEFROLOGIA		Chefe de Serviço	10
	NEUROCIRURGIA		Assistente Graduado/Assistente	35
			Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	3
			Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	4

ANEXO II - REPUBLICAÇÃO

Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
	NEUROLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	4
	NEURORRADIOLOGIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	2
	OFTALMOLOGIA		Chefe de Serviço	3
			Assistente Graduado/Assistente	8
	ONCOLOGIA MÉDICA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	
	ORTOPEDIA		Chefe de Serviço	5
			Assistente Graduado/Assistente	15
	OTORRINOLARINGOLOGIA		Chefe de Serviço	3
			Assistente Graduado/Assistente	6
	PATOLOGIA CLÍNICA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	7
	PEDIATRIA		Chefe de Serviço	6
			Assistente Graduado/Assistente	22
	PEDOPSIQUIATRIA		Chefe de Serviço	1
			Assistente Graduado/Assistente	4
	PNEUMOLOGIA		Chefe de Serviço	2
			Assistente Graduado/Assistente	4
PSIQUIATRIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	4		
REUMATOLOGIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	2		
UROLOGIA	Chefe de Serviço	2		
	Assistente Graduado/Assistente	4		
	PRESTAR CUIDADOS DE SAUDE PRIMARIOS AOS INDIVIDUOS, FAMILIARES E POPULAÇÕES DEFINIDAS QUE LHE SEJAM CONFIADAS.	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	Chefe de Serviço	22
			Assistente Graduado/Assistente	96
			Clínico Geral	5
ENFERMAGEM	GESTÃO	ENFERMAGEM	Enfermeiro Supervisor	12
			Enfermeiro Chefe	87
	PRESTAÇÃO DE CUIDADOS		Enfermeiro Especialista	325
			Enfermeiro Graduado/ Enfermeiro	1126
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	AUDIOLOGIA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2
	CARDIOPNEUMOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	15
	DIETISTA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	7
	FISIOTERAPIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	41
	NEUROFISIOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2
	HIGIENE ORAL		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	4
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	ORTOPTISTA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2
	RADIOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	31
			Radiografista auxiliar	3
TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA	TÉCNICA DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	51
			Preparador Auxiliar	1
	ANATOMIA PATOLÓGICA CITOLÓGICA E TANATOLÓGICA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	11
			Preparador Auxiliar	1
	FARMÁCIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	12
	TERAPIA DA FALA		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	12
	TERAPIA OCUPACIONAL		Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	10
SAÚDE AMBIENTAL	Técnico Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2		
INFORMÁTICA	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Especialista de Informatica do grau 3, grau 2 e grau 1	9

ANEXO II - REPUBLICAÇÃO
 Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
		TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Técnico de Informática do grau 3, grau 2 e grau 1	16
			Técnico de Informática Adjunto	1
DOCENTE	ENSINO	EDUCADORES DE INFÂNCIA	Educador de Infância	6
TÉCNICO	APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLO DE EXECUÇÃO DE PROJECTOS, ESTATÍSTICAS, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS, CONTABILIDADE, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.	TÉCNICA	Técnico Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	4
	ELECTRONICA E MECÂNICA		Técnico Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	1
TÉCNICO PROFISSIONAL	DESENHADOR DE MÁQUINAS	TÉCNICO PROFISSIONAL DE DESENHADOR DE MÁQUINAS	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	1
	ELECTROMEDICINA	TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELECTROMEDICINA	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	4
	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	TÉCNICO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	5
	ARQUIVO	TÉCNICO PROFISSIONAL DE ARQUIVO	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2
	APOIO TÉCNICO	TÉCNICO PROFISSIONAL	Técnico Profissional Especialista Principal, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	12
CHEFIA	COORDENAÇÃO E CHEFIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA		Chefe de Departamento	17
			Chefe de Secção	51
ADMINISTRATIVO	ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PAGAMENTOS E RESPECTIVA ESCRITURAÇÃO	TESOUREIRO	Tesoureiro	5
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA RELATIVAS A ÁREAS DE CONTABILIDADE, PESSOAL, APROVISIONAMENTO, PATRIMÓNIO, SECRETARIA.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo Especialista, Assistente Administrativo Principal ou Assistente Administrativo	551
	ARQUIVO, EXPEDIENTE E DACTILOGRAFIA OU PROCESSAMENTO DE TEXTO			
OPERÁRIO	COORDENAÇÃO E CHEFIA DO PESSOAL OPERÁRIO	CHEFIA	Encarregado Geral	5
			Encarregado	10
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CURATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, E, OPERAÇÃO DE CENTRAIS PRODUTORAS DE ENERGIA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	Electricista Principal, Electricista	16
			Mecânico Principal, Mecânico	12
			Operador de Central Principal, Operador de Central	13
			Marceneiro Principal, Marceneiro	3
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA, DE CARACTER MANUAL OU MECÂNICO RELATIVAS A DIVERSAS PROFISSÕES	OPERÁRIO QUALIFICADO	Carpinteiro Principal, Carpinteiro	4
			Pedreiro Principal, Pedreiro	8
			Pintor Principal, Pintor	7
			Costureira Principal, Costureira	17
			Jardineiro Principal, Jardineiro	7
	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	OPERÁRIO SEMI QUALIFICADO	Operário	1
SERVIÇOS GERAIS	COORDENAÇÃO E CHEFIA DOS SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	Chefe dos Serviços Gerais	3
			Encarregado dos Serviços Gerais	25
			Encarregado de Sector	77
	ACÇÃO MÉDICA	BARBEIRO, CABELEIREIRO	Barbeiro, Cabeleireiro	2
		AUX. ACÇÃO MÉDICA	Auxiliar de Acção Médica Principal, Auxiliar de Acção Médica	976
	ALIMENTAÇÃO	COZINHEIRO	Cozinheiro Principal, Cozinheiro	23
		AUX. ALIMENTAÇÃO	Auxiliar de Alimentação	57
	TRATAMENTO DE ROUPA	OPER. DE LAVANDARIA	Operador de Lavandaria	92
	APROVISIONAMENTO E VIGILÂNCIA	AUX. APOIO E VIGILÂNCIA	Auxiliar de Apoio e Vigilância	247
AUXILIAR	TAREFAS DE COORDENAÇÃO E CHEFIA	ENCARREGADO	Encarregado Geral	1

ANEXO II - REPUBLICAÇÃO

Quadro de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E. P. E.

GRUPO DE PESSOAL	ÁREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	Nº DE LUGARES
	CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	MOTORISTA	Motorista de Pesados	20
			Motorista de Ligeiros	90
			Motorista de Transportes Colectivos	3
	RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS TELEFONICAS	TELEFONISTA	Telefonista	34
AUXILIAR	PRESTAR INFORMAÇÕES ENCAMINHAR E ANUNCIAR VISITANTES, ENTREGAR NO EXTERIOR CORREIO, ENCOMENDAS E DEMAIS MATERIAIS, DISTRIBUIR NO INTERIOR PROCESSOS E OUTROS DOCUMENTOS, PROCEDER A SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E ARQUIVO E EXERCER FUNÇÕES DE PORTEIRO, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	AUXILIAR	Auxiliar Administrativo	10

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Infantário de Santa Cruz

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, durante o período de discussão pública do projecto do “Infantário de Santa Cruz”, que decorreu entre os dias 25 de Setembro de 2008 a 15 de Outubro de 2008, não foram apresentadas quaisquer manifestações.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Nova Ligação Rodoviária ao Jardim da Serra

Para cumprimento do previsto no n.º 8 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, aplicável por remissão operada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 7 de Abril, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que, durante o período de discussão pública do projecto da “Nova Ligação Rodoviária ao Jardim da Serra”, que decorreu entre os dias 26 de Junho de 2008 a 16 de Julho de 2008, não foram apresentadas quaisquer manifestações.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo despacho de 02 de Junho de 2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao Assistente Administrativo Principal, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fernando José Gandra Santos Esmeraldo Gouveia, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 6 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho de 16 de Janeiro de 2009, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Martin David Mendes Agrela, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 6 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo despacho de 13 de Janeiro de 2009, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, João Manuel Ramos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 6 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Conforme estipulado no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard de entrada, desta Secretaria Regional, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inspeção Regional da Saúde e Assuntos Sociais, com referência a 31-12-2008.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 13 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS

Aviso

Nos termos do artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro, conjugado como artigo 2.º do Decreto Legislativa

Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, torna-se público que se encontram abertas inscrições para selecção de um Licenciado em Engenharia Civil, para o exercício de funções equivalentes a Técnico Superior, a contratar a termo resolutivo certo, por um período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

Habilitações exigidas: Licenciatura em Engenharia Civil.

Remuneração a atribuir: € 1.373,12, de acordo com o previsto na Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, acrescido de € 4.27, por cada dia útil de trabalho, a título de subsídio de refeição (valores actualizáveis, nos termos dos aumentos para o Regime Geral da Função Pública).

Local de Trabalho: Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, n.º 10 - Funchal.

Modo e prazo de inscrição: As candidaturas, a formalizar em papel branco, devem constar identificação completa, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e número de telefone, podendo ser entregues pessoalmente mediante recibo ou remetidas ao Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, para a Rua Dr. Pita n.º 10, 9000-089 Funchal, por correio sob registo e com aviso de recepção, acompanhadas de um exemplar do Curriculum Profissional, e de cópia autenticada do certificado de habitações, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da presente publicação.

Método de selecção:

- Entrevista de Avaliação de Competências;
- Avaliação Curricular

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, 6 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)